

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SF2 TROPICO CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 17.899.612/0001-60 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 16 de setembro de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

(i) Transferir a gestão da carteira do Fundo para a **NCH BRASIL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 15.040.228/0001-82, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 391, Sala 501, Leblon, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 12.658, de modo a refletir tal alteração no Regulamento do Fundo;

- Caso o item (i) seja aprovado, aprovar o encerramento antecipado do período atual de apuração da taxa de performance do Fundo, sendo a taxa de performance até então provisionada paga ao atual Gestor do Fundo e aprovar o início de um novo período de apuração da taxa de performance;
- Caso o item (i) seja aprovado, aprovar todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo Gestor do Fundo até a Data da Transferência;
- Caso o item (i) seja aprovado, aprovar a alteração da denominação do Fundo para NCH CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;
- Caso o item (i) seja aprovado, aprovar a alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 30 do Regulamento do Fundo, de modo a refletir o site do Novo Gestor, qual seja: <https://nchbrasil.com.br/>;

(ii) Caso não aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração da denominação social do Fundo para TRÓPICO CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;

(iii) Alterar o Capítulo XII do Regulamento do Fundo (“Dos Fatores de Risco e da Política de Administração de Riscos”), de modo a refletir a política de investimento do Fundo;

(iv) Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima;

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

SF2 TROPICO CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

- CNPJ n.º 17.899.612/0001-60 -
("Fundo")

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

- (i) Transferir a gestão da carteira do Fundo para a **NCH BRASIL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 15.040.228/0001-82, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 391, Sala 501, Leblon, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 12.658, de modo a refletir tal alteração no Regulamento do Fundo;
- Caso o item (i) seja aprovado, encerrar antecipadamente o período atual de apuração da taxa de performance do Fundo, sendo a taxa de performance até então provisionada paga ao atual Gestor do Fundo e iniciar um novo período de apuração da taxa de performance;
 - Caso o item (i) seja aprovado, ficam aprovados todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo Gestor do Fundo até a Data da Transferência;
 - Caso o item (i) seja aprovado, alterar a denominação do Fundo para NCH CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO,
 - Caso o item (i) seja aprovado, alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 30 do Regulamento do Fundo, de modo a refletir o site do Novo Gestor, qual seja: <https://nchbrasil.com.br/>;

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

(ii) Caso não aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração da denominação social do Fundo para TRÓPICO CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

(iii) Alterar o Capítulo XII do Regulamento do Fundo ("Dos Fatores de Risco e da Política de Administração de Riscos"), de modo a refletir a política de investimento do Fundo;

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

(iv) Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima;

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura